



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 15/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 25/05/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 545**, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares Indígena Xacriabá – ROMZÃ, e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 582**, de 02 de março de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segundo) sessão da 147ª (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei nº. 546**, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá das Aldeias Caatinguinha e Custódio – ANGRAT DAZAKRU e ADJACÊNCIAS (AIXACADA), e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 583**, de 03 de março de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segundo) sessão da 147ª (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei nº. 547**, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Tecnólogos Intermunicipais – AEUTI, e dá outras providências, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 587**, de 07 de abril de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segundo) sessão da 147ª (centésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, por conta do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 25 de maio de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 10295361

Órgão: gabinete

Em 27/05/2021 Hora: 14:32

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br